



Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos,
Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH



SELEÇÃO 2018

EDITAL Nº 001/PPGDH/2018

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, com área de concentração em Políticas Públicas em Direitos Humanos, no ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia **10 de abril de 2018**, e obedece às Resoluções do Consepe Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e a Resolução nº 51/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFPB, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGDH em DIREITOS HUMANOS, área de concentração Políticas Públicas em Direitos Humanos, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA),

O PPGDH está constituído pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- Linha 1 – Direitos Humanos e Democracia: teoria, história e política;
- Linha 2 – Políticas Públicas em Educação em Direitos Humanos;
- Linha 3 – Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais.

As ementas das linhas de pesquisa e as áreas de interesse dos seus respectivos professores encontram-se disponíveis no anexo IV deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **18 a 24 de maio de 2018**, no endereço eletrônico: <http://ufpb.br/pos/ppgdh>, menu Processos Seletivos.

1.2. A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro online e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste Edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.



1.3. Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas graduados (as) em curso superior de qualquer área de conhecimento.

1.4. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.

1.5. É de responsabilidade do(a) candidato (a) a estrita observância do prazo e horário estabelecidos neste Edital no que concerne à inscrição, isentando o Programa de quaisquer responsabilidades por problemas no sistema informacional, força maior ou caso fortuito.

Período do Processo Seletivo: 19/04/2018 a 30/07/2018

Endereço eletrônico do Programa: <http://ufpb.br/pos/ppgdh>

1.6. Das disposições gerais sobre a inscrição:

1.6.1. A inscrição implicará a aceitação total e incondicional pelo(a) candidato(a) das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e nas Resoluções Consepe/UFPA nº 51/2015, nº 07/2013, nº 79/2013 e nº 34/2014.

1.6.2. Todas as informações prestadas pelo/a candidato(a), ao inscrever-se na Seleção 2018, serão de sua inteira responsabilidade.

1.6.3. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

1.6.4. O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPGDH, mediante análise da regularidade da documentação apresentada.

1.6.5. A inscrição somente será confirmada após divulgação do deferimento pela Coordenação do PPGDH.

1.6.6. O/A candidato/a que tiver sua inscrição indeferida será eliminado/a do processo seletivo.

1.6.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

1.6.8. O pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

1.6.9. O(A) candidato/a, no ato da inscrição deverá apresentar proficiência em uma língua estrangeira entre as línguas: Inglês, Francês, Italiano e Espanhol.

1.6.10. O(A) candidato/a com deficiência e/ou com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar, no ato da inscrição, um

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

requerimento (em duas vias), com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

1.6.11. O PPGDH poderá atender à solicitação da condição especial requerida, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento à Coordenadora, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme Anexo I deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo II deste Edital;
- c) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa;
- d) histórico escolar da graduação;
- e) cópia do Projeto de Pesquisa, conforme modelo contido no anexo VII;
- f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016);
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB), para os(as) candidatos(as) não contemplados(as) com a isenção;
- i) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira para candidatos (as) brasileiros (as) que já disponham de certificados com nota 7,0 (sete) ou conceito APROVADO. Serão aceitos exames realizados pela UFPB ou em outra Instituição reconhecida pela CAPES, com prazo de validade até 05 (cinco) anos. Também serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira de nível básico como o TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE, DELE, DALF, DELF, NANCY.
- j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as);

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGDH. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>.

2.3. Para alunos(as) estrangeiros(as), o exame de que trata o caput deste artigo deverá ser feito em língua portuguesa.

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGDH, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

3.1.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.1.3 Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

3.1.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (Coape) / Prape (sala de Assistência Social da Coape, no 1º andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar

3.2 A solicitação de atendimento especial (Anexo III) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido(as) de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPGDH oferece 28 vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as 03 (três) linhas de pesquisa, considerando a área de concentração, nos termos da Resolução nº51/2015-Consepe/UFPB que regulamenta este Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no Anexo IV deste Edital.

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

4.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 40% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, segundo a Resolução Consepe/UFPB nº 58/2016, o que corresponde a 10 (dez) vagas de Mestrado, sendo 20% do total de vagas, ou seja, 05 vagas destinadas a candidatos(as) com deficiência.

4.2.1. Os(As) candidatos(as) de que trata o subitem 4.2, caso sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do Anexo V deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGDH, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8. As bolsas de estudo disponíveis serão distribuídas preferencialmente aos(às) estudantes cotistas que atenderem aos critérios das agências de fomento e, posteriormente, para os(as) demais candidatos(as) aprovados(as).

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
---	---	--

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período - 2018	Evento
19/04 a 21/05	Divulgação do Edital
19/04 a 02/05	Prazo para impugnação do Edital.
04/05	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital.
19/04 a 02/05	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
17/05	Divulgação da relação dos isentos.
18/05 a 24/05	Período de inscrições.
25/05	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
28/05 a 29/05	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
30/05	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
04/06	Prova escrita.
11/06	Divulgação do resultado da prova escrita.
12/06 a 13/06	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
14/06	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
18/06 a 21/06	Apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa.
26/06	Divulgação do resultado da etapa de apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa.
27/06/2018 a 28/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da etapa de apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa
29/06/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da etapa de apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa.
02/07/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
03/07/2018 a 17/07	Prazo para interposição de recursos
25/07/2018	Resultado da avaliação dos recursos.
30/07/2018	Divulgação do Resultado Final.
31/07 a 06/08	Período de matrículas.

huc

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 03 (três) horas, com início às 09 horas do dia **04/06/2018**. Não será permitido o acesso de retardários ao local de prova.

Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPGDH e no site <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção de candidatos/as para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas consistirá em 02 (duas) etapas eliminatórias.

1ª Etapa:

Prova Escrita versando sobre a bibliografia apresentada neste Edital.

2ª Etapa:

Defesa do Projeto de Pesquisa.

6.2. Serão eliminados do Processo Seletivo os/as candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases eliminatórias.

7. PROVA ESCRITA

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os critérios de avaliação estabelecidos no item 7,17 deste Edital.

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.5. Será eliminado do Processo Seletivo o(as) candidato(as) que, durante a realização da prova escrita:

- a) for surpreendido(a) fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) for surpreendido(a) portando celular (ligado ou não), computador, tablet ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

ful



- d) recusar-se a entregar as folhas das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folhas de prova, mesmo aquelas que serviram de rascunho;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

7.6. No dia da realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) receberão 2(duas) folhas de papel pautado, devidamente carimbadas e rubricadas pelo presidente da Comissão de Seleção para a resposta da questão discursiva, que será lida e escrita na lousa ou equipamento similar, pelo(a) professor(a) responsável por sua aplicação.

7.7. As folhas de prova deverão ser utilizadas exclusivamente para responder as questões formuladas pela Comissão de Seleção. Caso o(a) candidato(a) queira utilizar folhas de rascunho, deverá solicitar ao fiscal de sala.

7.8. A prova deverá ser escrita com a caneta esferográfica com tinta azul ou preta, incluindo os rascunhos.

7.9. No ato da entrega da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá entregar, ao fiscal de sala, todas as folhas de prova, inclusive, aquelas utilizadas para rascunho e as que estiverem em branco.

7.10. O(A) candidato(a) disporá de, no máximo, 3 (três) horas, para redigir, em caráter definitivo, a resposta às questões formuladas, exceção feita ao(à) candidato com deficiência, cuja solicitação tenha sido atendida, de acordo com este Edital.

7.11. No dia da realização das provas, será distribuída uma folha de frequência contendo um código alfanumérico seguido do nome de cada um(a) dos(as) candidatos(as), que deverá ser assinada pelo(a) candidato(a).

7.12. Após a assinatura e a escrita do código alfanumérico pelos(as) candidatos(as) na folha de prova, a folha de frequência será colocada em um envelope, que será lacrado na presença dos(as) candidatos(as), pelo fiscal da prova e entregue ao presidente da Comissão de Seleção.

7.13. O lacre do envelope com a folha de frequência somente será aberto após a correção de todas as provas pelos membros da Comissão de Seleção, de modo a garantir a devida isenção na correção. A abertura do lacre ocorrerá em sessão pública na secretaria do PPGDH no dia 15 de junho de 2018, às 14 horas.

7.14. Na folha de provas o(a) candidato(a) deverá escrever apenas o código alfanumérico, não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, nenhuma outra forma de identificação dos(as) candidatos(as) na folha de provas.

7.15. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o código alfanumérico escrito por ele(a) na folha de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.

que

7.16. As provas serão corrigidas por dois docentes do PPGDH integrantes da Comissão de Seleção 2018, devidamente constituída mediante Portaria PPGDH/nº 001 de 03/04/2018.

7.17. A questão da prova escrita versará sobre o conteúdo indicado nas referências bibliográficas disponíveis no item 7.23 deste edital e considerará a capacidade de o(a)candidato(a) produzir um texto argumentativo, segundo os seguintes critérios:

- a) estruturação coerente e precisão da linguagem (nota de 0,0 a 4,0);
- b) domínio, extensão, profundidade e pertinência dos conhecimentos demonstrados (nota de 0,0 a 4,0);
- c) referências bibliográficas utilizadas (pertinência e atualidade) (nota de 0,0 a 2,0).

7.18. A nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) 02 examinadores (as).

7.19. Cada um(a) dos(as) avaliadores(a) deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova escrita. A nota final da prova escrita será a média aritmética, que deverá ser lançada nas fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(a) examinadores(as) e a média final da prova escrita.

7.20. As fichas de avaliação serão devidamente assinadas por cada um(a) dos(as) examinadores(as)

7.21. O resultado final da etapa da PROVA ESCRITA será divulgado no site <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>> e afixado no mural da secretaria do PPGDH, segundo o cronograma constante neste Edital.

7.22. Será considerado aprovado nesta etapa o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete). Os(As) demais serão eliminados(as)s da etapa de Defesa do Projeto de Pesquisa.

7.23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 6ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

HALL, S. *Identidade cultural na pós modernidade*. DP&A: Rio de Janeiro, 2006.

SILVEIRA, Rosa Godoy et alii. *Fundamentos teórico-metodológicos da educação em direitos humanos*. João Pessoa: Ed. Universitária, 2007.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

8. DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 A Defesa do Projeto, gravada em áudio, será constituída de apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa.

8.2 Esta etapa será conduzida pela Comissão de Seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGDH, os(as) quais serão designados(as) pela Coordenadora do Programa e aprovados(as) em Colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das apresentações, seguindo o cronograma estabelecido neste Edital.

8.4 A Defesa dos Projetos será acessível ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

8.5 Para a composição da nota de Defesa do Projeto será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.6. A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada conforme os seguintes critérios:

- a) clareza sobre objetivos e a justificativa da relevância do Projeto apresentado (nota de 0,0 a 2,0);
- b) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos apresentados no Projeto de Pesquisa (nota de 0,0 a 3,0);
- c) pertinência, adequação e atualidade das referências teórico-metodológicas do Projeto de Pesquisa apresentado (nota de 0,0 a 2,0);
- d) domínio de conhecimento das leituras de base na área de Direitos Humanos e da linha pela qual o candidato optou (nota de 0,0 a 3,0);

8.7. Nesta etapa, os projetos serão avaliados por dois docentes, dentre os integrantes da Comissão de Seleção, e a nota final do(a) candidato(a) será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um(a) dos(as) 2 examinadores(as).

8.8. Cada um(a) dos(as) avaliadores(as) deverá atribuir uma nota de 0(zero) a 10(dez), ao Projeto de Pesquisa.

8.9. As notas dos(as) candidatos(as) deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um(a) dos(as) examinadores(as), as notas individuais atribuídas a cada um(as) dos(as) candidatos(as) e a média final obtida pelo(as) candidato(as) na etapa de Defesa dos Projetos.

8.10. As fichas de avaliação dos Projetos serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

8.11. Durante a audiência de Defesa dos Projetos de Pesquisa, os ouvintes, em hipótese nenhuma, poderão se manifestar, sob pena de ser afastados do local da defesa.

8.12. O resultado final da etapa de Análise e Defesa dos Projetos de Pesquisas será divulgado pelo site <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>> e afixado no mural da secretaria do PPGDH, segundo o cronograma constante no item 5 deste Edital.

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

09. DO RESULTADO

09.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), a critério do Colegiado do PPGDH.

09.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo Programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

09.3. O resultado final da seleção será divulgado pelo site: <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>> e afixado no mural do PPGDH de acordo com o cronograma constante neste Edital.

09.4. Para a composição do cálculo da nota final do processo seletivo será considerada a média aritmética obtida a partir das médias finais das etapas eliminatórias, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{MfPE + MfDP}{2}$$

2

Legenda: MfPE = Média Final da Prova Escrita

MfADP = Média Final da Defesa do Projeto de Pesquisa

NF = Nota Final

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para efeito de desempate, será considerada a pontuação adquirida na contagem de pontos do Currículo Lattes. A pontuação do currículo será realizada de acordo com a tabela constante no Anexo VI deste Edital.

10.2 Para efeito de atribuição dos pontos, somente serão consideradas aquelas atividades devidamente comprovadas. A pontuação máxima será de 100 pontos. O candidato que ultrapassar este limite terá considerada a pontuação máxima.

10.3. Caso persista o empate, será considerada a maior nota obtida na prova escrita, seguida do critério de maior idade do candidato.

11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados com a suas respectivas notas, no mural da secretaria do PPGDH e no seu endereço eletrônico: <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>

ful



12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5 deste Edital).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGDH por meio do SIGAA, conforme Anexo VIII deste Edital;

12.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

12.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGDH.

12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).

12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGDH e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

12.6. Da decisão da Comissão de Seleção, em cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso ao Presidente do Colegiado do PPGDH, que julgará a procedência do recurso segundo os seguintes critérios:

a) tempestividade: somente serão aceitos os recursos impetrados em até 48 horas da divulgação dos resultados em cada uma das etapas do processo seletivo;

b) fundamentação: somente serão admitidos recursos que contenham claro fundamento de violação constitucional, legal, normativa ou regulamentar, conforme as normas deste Edital, de direitos do recorrente durante o processo seletivo;

c) A Comissão de Seleção julgará acerca da procedência do recurso, informando ao (à) candidato (a).

12.7. Os recursos impetrados pelos(as) candidatos(as) não têm caráter suspensivo da Seleção.

12.8. Não será garantida disponibilidade de bolsas para todos(as) os(as) aprovados(as).

12.9. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) ao final do Processo Seletivo deverão efetuar matrícula no período constante no calendário escolar do PPGDH, divulgado no site <<http://ufpb.br/pos/ppgdh>>

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos (as) candidatos(as) aprovados(as) e aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em quatro listas: uma apresentando os(as) candidatos(as) aprovados(as), outra os aprovados(as) e classificados(as) em ampla concorrência. Uma terceira lista apresentando os(as) candidatos(as) aprovados(as) e outra os aprovados(as) e classificados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	---	--

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

Titulares

Prof. Dr. Marconi José Pimentel Pequeno
Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da Silva
Profa. Dra. Suelídia Maria Calaça - Presidente
Prof. Dr. Élio Chaves Flores
Prof. Dr. Amanda Christinne Nascimento Marques
Prof. Dr. Giuseppe Tosi

Suplentes

Prof. Dr. Sven Peterke
Profa. Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide
Profa. Dra. Maria Elizete Guimarães Carvalho
Profa. Dra. Glória de Lourdes Freire Rabay

João Pessoa, 10/04/2018.


Suelídia Maria Calaça
Presidente da Comissão de Selção 2018 - PPGDH

fre



Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos,
Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a, inscrição no
Processo de Seleção 001/20018 do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos,
Cidadania e Políticas Públicas, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: Pai _____
Mãe: _____
RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____
() _____
() _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

6. Informações

complementares: _____

Luc



Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos,
Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018

SOCITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo
001/2018 do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de () Mestrado,
informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias
para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ful

ANEXO IV

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGDH CURSO DE MESTRADO

Linha de pesquisa 1 - DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA: TEORIA, HISTÓRIA E POLÍTICA		
Ementa: Estudos sobre os fundamentos teóricos e práticos dos Direitos Humanos. Estudos sobre a história social e conceitual dos Direitos Humanos no Brasil, na América Latina e no Mundo. Memória, história e verdade. Democracia, cidadania e direitos humanos. Estado sociedade civil e movimentos sociais e direitos humanos. Direitos Humanos, Globalização e Geopolítica. Direito Internacional dos Direitos Humanos: guerra e paz.		
Professores	Vagas por professor(a)	Áreas de interesse
Marconi José Pimentel Pequeno	01	Violência e direitos humanos, Filosofia, com ênfase em Filosofia Moral, Meta-Ética, Emotivismo Moral, Bioética e Direitos Humanos.
Giuseppe Tosi	01	Filosofia política, teoria e história dos direitos humanos, educação em direitos humanos, justiça de transição.
Sven Peterke	01	Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário, impactos provocados pelo chamado crime organizado transnacional.
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva	01	História, memória e verdade do autoritarismo no Brasil e no Chile; democracia, desenvolvimento e políticas públicas.
Gustavo Barbosa de Mesquita Batista	02	direitos humanos, prisão, teorias da pena, penas alternativas, controle social, criminologia, política criminal, violação de interesses coletivos, vitimização difusa, segurança pública, Estado de Direito e democracia.
Luciano Nascimento Silva	02	Filosofia e teoria do direito, direito penal e processual penal, direito penal econômico e direito constitucional comparado.



Linha de pesquisa 02 - POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Ementa: Relação Estado, sociedade e educação. Estudos de natureza teórica e prática sobre os fundamentos educacionais dos Direitos Humanos. Cultura contemporânea e Direitos Humanos. Políticas públicas para a educação em Direitos Humanos. Teorias, métodos e práticas pedagógicas para uma educação em Direitos Humanos. Políticas em educação em Direitos Humanos para sujeitos identitários específicos.

Professores	Vagas por professor(a)	Áreas de Interesse
Timothy Ireland	02	Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular e Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, com ênfase em políticas nacionais e internacionais, educação em prisões, alfabetização e formação do educador vistas na perspectiva dos direitos humanos.
Alexandre Magno Tavares da Silva	02	Educação em Direitos Humanos, Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular e Pedagogia Social. Paulo Freire e Direitos Humanos.
Suelídia Maria Calaça	02	Educação em Direitos Humanos, ensino de História, Educação Étnico-Racial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular, acesso e permanência no ensino superior, Paulo Freire e Direitos Humanos.
Rita de Cássia Cavalcanti Porto	01	Política Educacional; Formação de Professores; Educação Popular; Currículo e Projeto Político-Pedagógico; Pedagogia Paulo Freire e Direitos Humanos.
Adelaide Alves Dias	01	Educação infantil, autonomia, políticas públicas, desenvolvimento moral, educação moral e educação em direitos humanos
Maria de Nazaré T. Zenaide	01	Direitos humanos, cidadania e movimentos sociais na Paraíba.
Fernando Cezar Andrade	01	Competência inter-relacional na gestão de conflitos e na prevenção à violência na escola, interlocuções da psicanálise com a educação.
Maria Elizete Guimarães Carvalho	02	História da educação, direitos humanos e educação em direitos humanos

Ass



Linha de pesquisa 3 - TERRITÓRIOS, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

Ementa: Investigações sobre processos sociais de disputas em torno de territórios e justiça ambiental. A relação sociedade-natureza: a demarcação das diferenças socioculturais. Diversidade e construção dos direitos humanos e da cidadania: relativismo cultural e universalismo. Diversidade sociocultural e políticas públicas.

Professores	Vagas por professor(a)	Áreas de interesse
Glória de Lourdes Freire Rabay	01	Gênero; Mulher e participação política e processos eleitorais; Gênero, ensino superior e feminismo acadêmico; Jornalismo e Histórias de Vida; Direitos Humanos e Direitos das Mulheres.
Amanda Christinne Nascimento Marques	01	Geografia Agrária e do Brasil, cultura, questão agrária, territorialidade étnica indígena e quilombola, movimentos sociais e geografia do Brasil.
Maria de Fátima Ferreira Rodrigues	01	Políticas públicas, agricultura camponesa, territorialidades étnicas, cultura sertaneja e movimentos sociais no campo.
Wilma Martins Mendonça	01	Literatura, memória e direitos humanos; direitos humanos dos indígenas.
Elio Chaves Flores	02	História da África Contemporânea; Ensino de História e Educação Étnico-Racial; Cidadania e Cultura Política; Cultura Histórica e Direitos Humanos.
Luziana Ramalho Ribeiro	02	Turismo, violência, adolescente, medida socioeducativa de internação e adolecentes infratores.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - COHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018 - UFPB

Eu,.....,RG.....
...e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018 - UFPB

Eu,.....,RG.....e
CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018 - UFPB

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade _____, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

Ass

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018 - UFPB

TÍTULOS

TÍTULO (UM ÚNICO TÍTULO POR GRAU)	PONTOS	PONTOS TOTAIS
Diploma de aperfeiçoamento	4	
Diploma de Aperfeiçoamento em DH	6	
Diploma de Especialização	5	
Diploma de Especialização em DH	7	
Mestrado	9	
Doutorado	12	
TOTAL DE PONTOS		

PRODUÇÃO INTELECTUAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTOS	PONTOS TOTAIS
1. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	3 pontos por livro (limite de 06 pontos)	
2. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN em Direitos Humanos	6 pontos por livro (limite de 12 pontos)	
3. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	2,5 pontos por livro (limite de 05 pontos)	
4. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN em Direitos Humanos	5 pontos por livro (limite de 10 pontos)	
5. Capítulos de livros técnico- científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	2 pontos por capítulo (limite de 4 pontos)	

Ass



6. Capítulos de livros técnico- científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISB em Direitos Humanos.	4 pontos por capítulo (limite de 8 pontos)	
7. Artigos técnico-científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	10 pontos por artigo– Qualis A1 8 pontos por artigo– Qualis A2 (limite de 3 artigos)	
8. Artigos técnico-científicos publicados(ouaceitospara publicação)emperiódicosde circulação nacional.	6 pontos por artigo – Qualis B1 4 pontos por artigo – Qualis B2 2 pontos por artigo – Qualis B3 1 ponto por artigo – Qualis B4 (limite de 4 artigos)	

9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	8 pontos por trabalho (limite 16 pontos)	
10. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	4 pontos por trabalho (limite 08 pontos)	
11. Resumos publicados em anais de eventos internacionais (ou apresentação de trabalho oral/pôster)	2,5 pontos por resumo (limite 5 pontos)	
12. Resumos publicados em anais de eventos nacionais (ou apresentação de trabalho oral/pôster)	2 por resumo (limite 4 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

Produção Técnica	Número de Pontos	PONTOS TOTAIS
13. Participação em eventos técnico-científicos como debatedor convidado.	1 ponto por atividade (limite de 2 pontos)	
14. Ministração de mini-cursos, palestras ou oficinas em eventos técnico-científicos	2,5 por atividade (limite de 5 pontos)	
15. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas internacionais	4 pontos por conselho (limite 8 pontos)	
16. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas nacionais.	2 pontos por conselho (limite 4 pontos)	
17. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial	4 pontos por revista (limite 8 pontos)	
18. Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial com registro ISBN.	4 pontos por livro (limite de 8 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades de Pesquisa	Número de Pontos	PONTOS
19. Autor de Projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	5 pontos por Projeto (limite 5 pontos)	
20. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos por Projeto (limite 4 pontos)	
21. Autor de Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	4 pontos por Projeto (limite 4 pontos)	
22. Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 Ano (PIBIC, PET, etc.)	3 pontos (limite 3 pontos)	
23. Participação em Projeto de Pesquisa e ONGs ou Movimentos Sociais, etc.	2 pontos (limites 4 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades de Extensão	Número de Pontos	PONTOS
24. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	1,5 pontos por Projeto (limite 3 pontos)	
25. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	1 ponto por Projeto (limite 2 pontos)	
26. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas	3 pontos por curso (limite 3 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

Ass

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS 001/2018 - UFPB

TÍTULOS

TÍTULO (UM ÚNICO TÍTULO POR GRAU)	PONTOS	PONTOS TOTAIS
Diploma de aperfeiçoamento	4	
Diploma de Aperfeiçoamento em DH	6	
Diploma de Especialização	5	
Diploma de Especialização em DH	7	
Mestrado	9	
Doutorado	12	
TOTAL DE PONTOS		

PRODUÇÃO INTELECTUAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTOS	PONTOS TOTAIS
1. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	3 pontos por livro (limite de 06 pontos)	
2. Livros técnico-científicos publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN em Direitos Humanos	6 pontos por livro (limite de 12 pontos)	
3. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	2,5 pontos por livro (limite de 05 pontos)	
4. Livros técnico-científicos publicados com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN em Direitos Humanos	5 pontos por livro (limite de 10 pontos)	



	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

5. Capítulos de livros técnico- científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	2 pontos por capítulo (limite de 4 pontos)	
6. Capítulos de livros técnico- científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISB em Direitos Humanos.	4 pontos por capítulo (limite de 8 pontos)	
7. Artigos técnico-científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos	10 pontos por artigo– Qualis A1 8 pontos por artigo– Qualis A2 (limite de 3 artigos)	
8. Artigos técnico-científicos publicados(ouaceitospara publicação)emperiódicosde circulação nacional.	6 pontos por artigo – Qualis B1 4 pontos por artigo – Qualis B2 2 pontos por artigo – Qualis B3 1 ponto por artigo – Qualis B4 (limite de 4 artigos)	

9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	8 pontos por trabalho (limite 16 pontos)	
10. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	4 pontos por trabalho (limite 08 pontos)	
11. Resumos publicados em anais de eventos internacionais (ou apresentação de trabalho oral/pôster)	2,5 pontos por resumo (limite 5 pontos)	
12. Resumos publicados em anais de eventos nacionais (ou apresentação de trabalho oral/pôster)	2 por resumo (limite 4 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

Produção Técnica	Número de Pontos	PONTOS TOTAIS
13. Participação em eventos técnico-científicos como debatedor convidado.	1 ponto por atividade (limite de 2 pontos)	
14. Ministração de mini-cursos, palestras ou oficinas em eventos técnico-científicos	2,5 por atividade (limite de 5 pontos)	
15. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas internacionais	4 pontos por conselho (limite 8 pontos)	
16. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas nacionais.	2 pontos por conselho (limite 4 pontos)	
17. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial	4 pontos por revista (limite 8 pontos)	

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

18. Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial com registro ISBN.	4 pontos por livro (limite de 8 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

Ass



ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades de Pesquisa	Número de Pontos	PONTOS
19. Autor de Projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	5 pontos por Projeto (limite 5 pontos)	
20. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos por Projeto (limite 4 pontos)	
21. Autor de Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	4 pontos por Projeto (limite 4 pontos)	
22. Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 Ano (PIBIC, PET, etc.)	3 pontos (limite 3 pontos)	
23. Participação em Projeto de Pesquisa e ONGs ou Movimentos Sociais, etc.	2 pontos (limites 4 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades de Extensão	Número de Pontos	PONTOS
24. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	1,5 pontos por Projeto (limite 3 pontos)	
25. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.	1 ponto por Projeto (limite 2 pontos)	
26. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas	3 pontos por curso (limite 3 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades de Ensino	Número de Pontos	PONTOS
29. Participação em Projeto de Ensino (monitoria, PIBID, PET, etc.) aprovados por IES com duração mínima de 01 semestre.	2 pontos por Projeto (limite de 6 pontos)	
30. Atividade docente na educação básica, educação infantil, ensino fundamental, médio ou técnico), com duração mínima de 01 semestre.	2 pontos por Projeto (limite de 6 pontos)	
Atividade docente nas modalidades da educação básica: educação de jovens e adultos, educação étnico-racial, educação indígena, educação quilombola, educação do campo e educação inclusiva, com duração mínima de um semestre	2 pontos por Projeto (limite de 6 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE

Experiência Profissional	Número de Pontos	PONTOS
31. Exercício técnico-profissional, em movimentos sociais, ONGs e/ou órgãos públicos na área dos Direitos Humanos.	2 pontos por ano (limite 6 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		

Observação:

Para efeito de atribuição de pontos, somente serão consideradas aquelas atividades devidamente comprovadas.

A pontuação máxima será de 100 pontos. O candidato que ultrapassar esse limite terá considerada a pontuação máxima.

ful

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

ANEXO VII

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15

Título do projeto: subtítulo

Nome completo do(a) Mestrando(a)

João Pessoa-PB

Mês / ano

Jul



Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos,
Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH



Título do projeto: subtítulo

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão
de

Seleção do Programa de Pós-Graduação
em

Direitos Humanos, Cidadania e
Políticas

Públicas da Universidade Federal da
Paraíba –

UFPB.

Nome completo do(a) Mestrando(a)

Sugestão de Orientador(a):

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO (Deve conter as questões que suscitaram a pesquisa e a justificativa acadêmica).....	XX
2. OBJETIVOS: Geral e Específicos.....	XX
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Ampla e atual revisão de literatura).....	XX
METODOLOGIA (Descrição dos procedimentos que nortearão a pesquisa).....	XX
5. CRONOGRAMA	XX
6. REFERENCIAS	XX

Handwritten signature

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
--	--	--

1. Introdução

Apresentação do tema

A apresentação do tema consiste na formulação/apresentação clara e concisa do tema da pesquisa de dissertação a ser realizada no Programa. É preciso especificar **qual** é o foco do estudo e delimitar **o que** vai ser estudado.

A delimitação do tema e a estrutura da pesquisa visam estabelecer qual é a fundamentação teórica e as fontes bibliográficas que serão utilizadas para se definir os conceitos e direcionamentos teóricos que são a base do trabalho. Aqui busca-se explicitar quais são as dimensões que serão desenvolvidas ao longo do estudo/pesquisa.

Problema de pesquisa

O problema a ser desenvolvido na pesquisa deve ser expresso mediante uma delimitação clara em forma de pergunta a ser respondida ao longo da investigação proposta. Deve-se ter em mente que a definição do problema da pesquisa irá nortear todos os conceitos a serem utilizados, bem como os objetivos e caminhos metodológicos a serem seguidos durante a investigação.

Justificativa

A justificativa é uma parte essencial do desenvolvimento da pesquisa. Ela deve conter argumentos consistentes que visem demonstrar qual é a relevância do trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. Nesse item, é preciso apresentar a pertinência da pesquisa a ser desenvolvida, ou seja, deve-se indicar o **“porquê”** do tema ser tratado, sua importância para a área de Direitos Humanos e Políticas Públicas, seu valor acadêmico. Portanto, deve-se apresentar de que forma esse problema é importante para a realidade a ser estudada, para o campo de pesquisa específico

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
---	---	---

no qual está inserido, para a linha de pesquisa escolhida no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. Nesse item, é necessário também enfatizar quais serão as contribuições que o estudo deixará para futuras pesquisas a serem desenvolvidas e de que forma o trabalho dissertativo irá contribuir para a expansão/consolidação do conhecimento acerca do tema estudado.

2. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser apresentados de forma pontual, mediante uma linguagem direta e precisa. Os objetivos dividem-se em geral e específicos.

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto de pesquisa é aquele que visa responder à questão central proposta pela pesquisa. Dessa forma, o objetivo deve estar em total adequação, ou consonância, com a pergunta que foi previamente definida na introdução do projeto. É necessário que se tenha em mente que o objetivo procure estar em sintonia com o problema de pesquisa. O objetivo geral deve expressar o conteúdo do tema indicado no título do Projeto.

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos compreendem todos aqueles objetivos pontuais que serão cumpridos para se chegar até o objetivo geral. De forma efetiva, eles são ramificações/divisões do objetivo geral e precisam, dessa forma, estar totalmente afinados com ele.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
---	--	---

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica deve apresentar e elucidar os fundamentos do tema da pesquisa. O objetivo da fundamentação teórica consiste em oferecer as perspectivas teóricas que irão alicerçar o estudo/pesquisa a ser realizado.

Um fator de extrema importância nessa etapa do projeto de pesquisa refere-se ao conhecimento do *estado da arte* do tema/problema estabelecido/proposto no projeto. Nesse caso, deve-se indicar os autores mais importantes que têm estudado o assunto e o “estado” no qual se encontra a produção intelectual sobre a temática proposta pelo projeto.

Revisão de literatura

A revisão de literatura tem como objetivo principal apresentar, analisar e discutir os autores e obras concernentes ao tema da pesquisa, inserindo-os no universo acadêmico filosófico.

4. METODOLOGIA

Na metodologia deve-se indicar como o trabalho será realizado. Portanto, nessa seção serão definidas, detalhadamente, todas as etapas a serem realizadas ao longo da pesquisa para que o objetivo seja alcançado.

Alguns aspectos precisam ser determinados nesse item: o universo da pesquisa; o percurso investigativo, as etapas do procedimento, a sequência dos temas e obras a serem seguidos.

De forma específica, as pesquisas na área das Ciências Humanas e Sociais circunscrevem-se no âmbito de pesquisas baseadas em documentos, entrevistas e produção bibliográfica da área, com a finalidade de responder ao problema levantado pela pesquisa. Nessa etapa da descrição da metodologia, é fundamental que sejam

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
---	--	---

previstos todos os passos necessários para a leitura, análise e descrição dos elementos teóricos da pesquisa, de tal forma que o pesquisador atinja os objetivos do trabalho.

Por fim, é necessário evidenciar como serão descritos os aspectos considerados fundamentais e que fazem parte da dissertação final pretendida. Deve-se destacar o procedimento que irá direcionar a definição do trabalho, bem como os procedimentos estruturais que embasarão sua formatação.

5. CRONOGRAMA

O cronograma é uma espécie de previsão do tempo que será necessário para se cumprir as atividades previstas na metodologia.

No item Atividades deve ser descrita cada uma das ações a serem desenvolvidas na pesquisa. No item Meses deve-se indicar o tempo necessário para que a atividade descrita seja cumprida.

Semestre	Descrição (disciplinas, seminários metodológicos, pesquisa, redação da dissertação, etc.)	Meses											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1º	ATIVIDADES												
2º	ATIVIDADES												
3º	ATIVIDADES												
4º	ATIVIDADES												

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
---	---	---

6. REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem ser compostas por todas as obras que foram consultadas para a concretização do Projeto e também por aquelas que serão usadas em sua dissertação. O termo “Referências” é recomendado pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e deve ser entendido de forma ampla.

Essa parte do trabalho deve trazer uma lista, em ordem alfabética, segundo as normas da ABNT atualizadas, contendo todas as obras citadas no trabalho. É conveniente se desenvolver uma listagem diferenciada entre as obras que foram utilizadas para a realização do Projeto e aquelas que serão consultadas no desenvolvimento da pesquisa.

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH	
---	--	---

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova
_____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____ da
Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base
do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

